



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Plano Diretor de TI - SEGOV/GTPDTIC-PORT101/2024-27

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
2024-2027

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal

José Humberto Pires de Araújo

EQUIPE PARTICIPANTE:

Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTIC designado pela Portaria nº 101, de 09 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 13 de agosto de 2024, prorrogado pela Portaria nº 110, de 13 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 16 de setembro de 2024, p. 66.

Nome	Setor	Atribuição	E-mail institucional	Status do membro
Jailson Santana de Jesus	SUAG	Coordenador	jailson.jesus@buriti.df.gov.br	Ativo
César Lopes Coelho Filho	SUAG	Membro	cesar.filho@buriti.df.gov.br	Ativo
Thiago Ribeiro Borges	SUAG	Membro	thiago.borges@buriti.df.gov.br	Ativo
Tyara Kropf Barbosa	SUAG	Membro	tyara.barbosa@buriti.df.gov.br	Ativo
Fábio Sandro Pereira da Silva	SECID	Membro	Não se aplica	Inativado (Portaria nº 110/2024)
Thiago Diniz Magno Pinto	SUAG	Membro	Não se aplica	Inativado (Portaria nº 120/2024)

APROVAÇÃO

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal constituído pela Portaria nº 101, de 22 de setembro de 2022, alterado pela Portaria nº 33, de 13 de junho de 2023, e atualizado pela Portaria nº 100, de 09 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 13 de agosto de 2024, p. 09 e 10.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
11/10/2024	1	Minuta do PDTIC - versão inicial	Grupo de Trabalho PDTIC
26/12/2024	2	PDTIC - aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal	Grupo de Trabalho PDTIC

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - Segov é órgão de assistência direta do Governador, conforme Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, e que mantém uma estrutura administrativa de relevância ao Distrito Federal. Isso posto, conforme o Decreto nº 40.335, de 20 de dezembro de 2019, a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal tem atuação e competência para:

Art. 18-A

I – acompanhar as políticas de gestão governamental, visando à eficiência das demais Secretarias de Estado, Administrações Regionais e da Administração Indireta;

II – acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia da execução dos programas de governo;

III – coordenar e supervisionar o monitoramento dos projetos e das políticas estratégicas ou prioritárias do governo;

IV – acompanhar, coordenar, supervisionar e monitorar os resultados de programas e projetos e de políticas públicas estratégicas ou prioritárias do governo;

V – articular as ações estratégicas de políticas públicas de governo;

VI – supervisionar a formulação e a articulação dos projetos estratégicos relativos a desenvolvimento social, Direitos Humanos e políticas intersetoriais;

VII – supervisionar a formulação e a articulação dos projetos estratégicos ou prioritários do governo nas Administrações Regionais;

VIII – planejar e integrar as ações regionais de governo;

IX – coordenar projetos, programas e políticas públicas executadas pelas Administrações Regionais, com suporte de órgãos e entidades governamentais ou não governamentais;

X – coordenar as ações relacionadas ao licenciamento de atividades econômicas e auxiliares, em parceria com demais órgãos competentes;

XI – promover a integração e a articulação das Administrações Regionais com os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal e entidades da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento regional e à melhoria da qualidade de vida das populações das regiões administrativas;

XII – coordenar, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos e autoridades destinatários da decisão, o atendimento e o cumprimento de decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais órgãos de controle relativas ao conjunto das Administrações Regionais.

1.2. A Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, é responsável por coordenar a implantação da Tecnologia da Informação na Secretaria de Estado de Governo, consoante a Portaria nº 60, de 8 de fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Pasta.

1.3. Dessa forma, a Unidade de Administração de Contratos e Logística desenvolve papel estratégico para a execução das atividades institucionais da Secretaria, por meio do apoio às áreas meio e finalísticas da Secretaria.

1.4. Para realizar o alinhamento entre as estratégias do órgão e as ações de TI, é o fundamental a elaboração do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC**, que é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

1.5. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, em síntese, é um documento de diagnóstico, planejamento e gestão, de modo a traçar diretrizes estratégicas de TI, para permitir a definição dos projetos e suas prioridades, bem como, direcionar os recursos necessários, em função da natural evolução tecnológica dos sistemas da informação e do conhecimento, para o alcance das metas.

1.6. Este plano é construído em harmonia com as ações estratégicas da Secretaria de Estado de Governo previstas para 4 (quatro) anos e contempla as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, indispensáveis para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos desta Pasta, no intervalo de 2024-2027.

2. INTRODUÇÃO

2.1. As melhores práticas relacionadas à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação disciplinam que qualquer instituição, pública ou privada, que deseje realizar uma gestão eficiente dos recursos de TIC necessita contar com um eficiente planejamento, de modo a relacionar as metas de TIC aos objetivos institucionais da empresa.

2.2. Nesse contexto, o presente plano tem a finalidade de apresentar as ações de Tecnologia da Informação para a obtenção dos objetivos estratégicos da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, de modo a permitir a ininterruptão das atividades institucionais, alinhadas ao Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 e ao Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal.

2.3. O presente Plano adota a metodologia proposta pelo Guia de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF v. 1.1, que resumidamente contempla 3 etapas: Preparação, Diagnóstico (situação atual) e Planejamento (situação planejada).

2.4. A vigência do plano está estabelecida para o período de 2024-2027.

3. TERMOS E ABREVIATURAS

3.1. Os termos técnicos, conceitos relacionados, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo:

CGTI: Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

COBIT (Control Objectives for Information and related Technology): Objetivos de controle para informação e tecnologias relacionadas

EGTI: Estratégia Geral de Tecnologia da Informação

GDF: Governo do Distrito Federal

GUT: Gravidade, Urgência, Tendência

ITIL (Information Technology Infrastructure Library): Biblioteca sobre o ciclo de vida dos serviços de TI

PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEDF: Plano Estratégico do Distrito Federal

PPA: Plano Plurianual

PoSIC: Política de Segurança da Informação e Comunicação do GDF

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

SISP: Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SWOT: (Strengths) Forças, (Weaknesses) Fraquezas, (Opportunities) Oportunidades e (Threats) Ameaças

TCU: Tribunal de Contas da União

TCDF: Tribunal de Contas do Distrito Federal

TI: Tecnologia da Informação

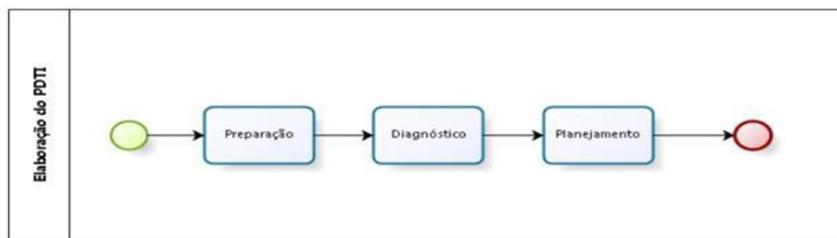
TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação

4. METODOLOGIA APLICADA

4.1. A metodologia adotada no processo de elaboração do PDTIC 2024-2027 da SEGOV baseia-se no Guia de Elaboração de PDTIC do SISF, v1.1, cuja justificativa da escolha reside nas particularidades da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em especial, a desvinculação da estrutura administrativa Casa Civil do Distrito Federal, em julho/2021, e a ausência de setor específico na área de TI, as quais são expressivas para o desenvolvimento da maturidade da área de TI na Pasta.

4.2. O Manual recomenda as seguintes fases para execução do Plano: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

4.3. A figura a seguir apresenta sucintamente o fluxo das etapas, as quais são descritas *a posteriori*:



4.3.1. A fase de preparação contempla as seguintes atividades de: definição da abrangência do PDTIC, período de referência, definição da equipe de elaboração do PDTIC, definição da metodologia, bem como o levantamento e alinhamento acerca dos demais documentos pertinentes.

4.3.2. A fase do diagnóstico consiste na análise da situação atual da área de Tecnologia da Informação, o referencial estratégico da TI, ou seja: missão, visão, valores e objetivos estratégicos institucionais. Desse modo, o levantamento das necessidades, através do questionário aplicado foram inventariadas e estabelecida a prioridade conforme o grau de gravidade, urgência e tendência.

4.3.3. Já a fase de planejamento como um todo, juntamente com as necessidades identificadas e priorizadas, são apresentadas ao longo do presente artefato, qual seja o PDTIC 2022-2023 da Segov.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

5.1. Relaciona-se abaixo os referenciais legais, estratégicos e técnicos que amparam o desenvolvimento desta Plano Diretor:

5.1.1. **Acórdão TCU nº 1603/2008:** o qual aponta a fundamental importância o alinhamento da TI e o alinhamento dos gastos e investimentos em TI com o planejamento estratégico da organização pública; 5.1.1.15. Decisão TCDF nº 6113/2014 que visa orientar o complexo distrital sobre a importância da implantação e/ou aperfeiçoamento do processo de planejamento estratégico institucional e de tecnologia da informação e comunicação; 5.1.1.16. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do Distrito Federal 2016-2019. 5.1.1.17. Guia de Elaboração do PDTIC do SISP (Ministério do Planejamento); 5.1.1.18. Biblioteca sobre o ciclo de vida dos serviços de TI (ITIL); 5.1.1.19. Normas Técnicas sobre Tecnologia da Informação (ABNT/ISO); 5.1.1.20. Objetivos de controle para informação e tecnologias relacionadas (COBIT).

5.1.2. **Constituição Federal de 1988:** O planejamento é uma obrigação legal, conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil:

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].

5.1.3. **Decreto nº 37.667/2016:** Dispõe sobre a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;

5.1.4. **Decreto nº 40.015/2019:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet e do CeTIC-DF;

5.1.5. **Decreto nº 42.486/2021:** Cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC;

5.1.6. **Decreto nº 44.330/2023:** Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

5.1.7. **Decreto-Lei nº 200/1967:**

Art. 6º As atividades da Administração Pública obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

a) Planejamento;

b) Coordenação;

c) Descentralização;

d) Delegação de Competência; e

e) Controle

5.1.8. **Guia de PDTIC do SISP:** Tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações nos órgãos da Administração Pública Federal – APF;

5.1.9. **Instrução Normativa nº 04/2014,** recepcionada no Distrito Federal por meio do Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016:

Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC.

5.1.10. **Instrução Normativa SGD 94/2023:** Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

5.1.11. **Plano Plurianual – PPA 2024-2027:** Permite analisar os Programas, Objetivos e Iniciativas que sejam potenciais geradores de necessidades de negócio ou ações de TI;

5.1.12. **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:** Norma que dirige e orienta o orçamento de todo o governo para o próximo ano. Define quais prioridades devem vir no planejamento, também traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento;

5.1.13. **Lei Orçamentária Anual – LOA:** Permite analisar as ações vinculadas ao PPA, nas quais serão apropriadas as despesas de Tecnologia da Informação;

5.1.14. **Lei Orgânica do Distrito Federal:** organiza os Poderes do Distrito Federal, estabelece suas competências, e dá outras providências;

5.1.15. **Lei nº 4.770/2012:** Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal;

5.1.16. **Lei nº 14.133/2021:** Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo;

5.1.17. **Lei nº 13.709/2019:** Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

5.1.18. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2022-2023 SEGOV;**

5.1.19. **Plano Estratégico do Distrito Federal (PEDF) 2019-2060;**

5.1.20. **Resolução nº 03/2018 - Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) 2018-2022 do Distrito Federal:** Estabelece as diretrizes e princípios de Segurança da Informação e Comunicação no âmbito das Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal (GDF), com o propósito de limitar

a exposição ao risco a níveis aceitáveis e buscar continuamente a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade, a autenticidade e o não repúdio das informações, que suportam os objetivos estratégicos das Unidades Administrativas.

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

6.1. Os princípios e diretrizes são regras que norteiam os conceitos de uma matéria, orientando uma tomada de decisão.

6.2. No âmbito da Administração Pública, a Constituição Federal, no art. 37, elenca 5 (cinco) princípios que conduzem o agente público na execução de suas atividades, quais sejam: legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

6.3. Sob essa égide, são apresentadas as estratégias que devem ser seguidas pela Unidade de Administração de Contratos e Logística (UNICOL), pois estas conduzirão as decisões ao longo do processo de execução das ações.

Tabela 01: Princípios e diretrizes

ID	PRINCÍPIOS E DIRETIVAS	FONTE
01	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	Acórdão TCU nº 1603/2008; Objetivos e Metas estratégicos da Segov/DF.
02	Definir previamente os resultados esperados, incluindo formas de mensuração, para avaliar entregas e realizar o pagamento de serviços contratados.	Acórdão TCU nº 1603/2008; IN nº 04/2014 - SLTI-MPOG (alterada pela IN nº C SLTI-MPOG).
03	Mensuração de padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por meio de especificações de bens e serviços de TIC usuais na área.	Acórdão TCU nº 1603/2008.
04	Contratações de bens e serviços de TIC precedidas de planejamento, em conformidade ao previsto no PDTIC.	IN nº 04/2014 - SLTI-MPOG (alterada pela IN nº C SLTI-MPOG).
05	Alinhamento das necessidades por produtos e serviços ao planejamento estratégico da Segov/DF.	Objetivos e Metas estratégicos da Segov/DF; PEDF 2019-2060.
06	Aprimoramento quali-quantitativo dos recursos humanos, em especial para gestão do PDTIC e dos processos de contratação.	Objetivos e Metas estratégicos da Segov/DF; PEDF 2019-2060.
07	Promoção do alinhamento entre TIC e a área fim da instituição.	Objetivos e Metas estratégicos da Segov/DF; PEDF 2019-2060.
08	Busca da melhoria da eficiência dos processos de TIC, como forma de avançar em direção à melhoria da maturidade da área de TI.	Objetivos e Metas estratégicos da Segov/DF; PEDF 2019-2060.
09	Contratações de bens e serviços de TIC precedidas de planejamento, em conformidade ao previsto no PDTIC.	Acórdão TCU nº 1603/2008; IN nº 04/2014 - SLTI-MPOG (alterada pela IN nº C SLTI-MPOG).

7. ORGANIZAÇÃO DA TI NA SEGOV

7.1. A área de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo está subordinada à Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral.

7.2. De acordo com a Portaria nº 60, de 8 de fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Pasta, são atribuições da Unidade de Administração de Contratos e Logística no que tange à TI:

XI - coordenar a implantação da Tecnologia da Informação e Comunicação na Secretaria;

XII - alinhar as ações executadas pela área tecnológica para suprir as necessidades de informação, serviços, infraestrutura, contratação de serviços de terceiros, organização e pessoal de tecnologia da informação - TI;

XIII - planejar ações de intercâmbio, acordos de cooperação técnica e trocas de experiências relacionados à tecnologia da informação e comunicação - TIC com órgãos públicos, entes privados, instituições de ensino e outras entidades, que realizem atividades pertinentes à área de atuação da Secretaria;

XIV - planejar, formular e coordenar o processo de desenvolvimento de software para atender as demandas das unidades vinculadas à Secretaria com vistas à execução de programas de governo, atendendo requisitos de qualidade e usabilidade;

XV - monitorar a conformidade das soluções e recursos tecnológicos com a Política de Segurança da Informação - PSI;

XVI - coordenar e monitorar as atividades de suporte técnico aos usuários da Secretaria em questões correlatas à TIC;

XVII - proporcionar condições para funcionamento da rede interna, dos equipamentos e das instalações de informática;

XVIII - monitorar o acesso à rede corporativa, internet, correio eletrônico, base de dados e acesso remoto para garantir a disponibilidade dos serviços de TIC da Secretaria;

7.3. Dessa forma, a Unidade de Administração de Contratos e Logística desenvolve papel estratégico para a execução das atividades institucionais da Secretaria de Estado de Governo, por meio do apoio às áreas meio e finalísticas da Secretaria.

8. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

8.1. O PDTIC-CACI 2022-2023, versão 2, trazia em seu conjunto, 21 (vinte e uma) ações, dentre as quais, 17 (dezesete) foram priorizadas.

8.2. Das necessidades prioritárias, as quais foram apresentadas na tabela 04 do PDTIC 2022-2023, versão 2, do total de 17 itens, 3 foram entregues, 2 está em andamento e 12 não foram iniciados, conforme tabela abaixo:

Tabela 02: Ações priorizadas e executadas pela Segov

ID#	NECESSIDADE DE TIC	Status
NP 01	Estruturar a área de TI (criação de setor específico na estrutura da Secretaria)	Em andamento
NP 02	Adquirir Desktops	Executado (Doc. SEI 88419065)
NP 03	Adquirir GPS Geodésico RTK - Conjunto de Receptores GNSS RTK formado por 01 Base, 01 Rover, 01 Coletor de Dados, 01 Licença de Software de Processamento de Dados, 01 Licença de Software de Coleta de Dados e Acessórios	Não executado
NP 04	Adquirir Software Topográfico: GeoOffice V2	Não executado
NP 05	Adquirir Software SIDER-DER	Em andamento (Doc. SEI 129562408)
NP 06	Adquirir Estação Total Eletrônica	Não executado
NP 07	Adquirir impressoras portáteis para aplicação de penalidade nas RA's	Não executado
NP 08	Adquirir Software Topográfico: MÉTRICA TOPO	Não executado
NP 09	Adquirir Licenças do Combo Autodesk (Revit Planeje, Civil 3D, AutoCAD - CAD 2D e 3D, InfraWorks, Navisworks Manage e Autodesk Docs)	Executado (Doc. SEI 109938634)
NP 10	Adquirir licenças do Autocad LT.	Não executado

NP 11	Adquirir Desktops de alto performance (SECID/USEC)	Executado (Processo SEI nº 04018-00000913/2023-56)
NP 12	Adquirir notebooks	Em andamento (Processo nº 04018-00002671/2024-16)
NP 13	Adquirir impressoras/multifuncionais	Em andamento (Processo SEI nº 00002-00005702/2022-47)
NP 14	Adquirir licenças Estação Windows Office	Não executado
NP 15	Dimensionar a área de TI de forma a possibilitar o atendimento às demandas atuais e futuras.	Não executado
NP 16	Nomear servidores com experiência em TIC	Em andamento
NP 17	Realizar chamamento de servidores para trabalhar em TIC	Não executado

8.3. Embora o índice de atendimento às necessidades seja da ordem de 29,41% (executadas e em andamento), é pertinente ressaltar que o resultado é decorrente da não estruturação do setor de Tecnologia da Informação, que consequentemente impacta diretamente na execução de demandas da área.

9. ESTRATÉGIA DE TI

9.1. Missão

9.1.1. Prover com excelência, soluções de tecnologia da informação e comunicação, para o apoio ao cumprimento da missão institucional da Secretaria de Estado de Governo.

9.2. Visão

9.2.1. Consolidar-se como área estratégica para a Secretaria de Estado de Governo

9.3. Análise SWOT

9.3.1. A análise SWOT é uma ferramenta de gestão utilizada para fazer uma mensuração de cenário interno e externo, com o fito de identificar Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*).

9.3.2. Nesse contexto, é prudente verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Diretoria de Logística e Administração de Contratos, em especial o setor de TI, no ambiente em questão.

9.3.3. O resultado dessa análise permite entender melhor o ambiente organizacional da Tecnologia de Informação e auxilia na busca de formas de evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças e alavancando as forças e oportunidades identificadas, as quais são explicitadas na Tabela a seguir:

Tabela 02: Análise SWOT - TI SEGOV

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Forças	Oportunidades
<ol style="list-style-type: none"> Criação e nomeação da equipe técnica da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEGOV; Interesse e capacidade de aprendizado por parte dos servidores; Equipe proativa, na busca de soluções alternativas (ferramentas de monitoramento e segurança); Servidores receptivos a críticas e sugestões, proporcionando abertura para discussão em relação às atividades e implantação de novos procedimentos e tecnologias; Conhecimento de processos de outras áreas. 	<ol style="list-style-type: none"> Concurso Público para contratação de servidores - carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental; Fortalecimento da TIC na tomada de decisão desta Segov; Modernização do Parque Tecnológico de equipamentos; Crescimento da percepção do valor estratégico da TI no GDF.
Fraquezas	Ameaças
<ol style="list-style-type: none"> Ausência de estrutura administrativa para o setor de TI no organograma da Secretaria; Carência de pessoal e espaço físico inadequado (laboratório) para compor uma área de infraestrutura de TI; Necessidade de implantação de fluxos e controles de chamados definidos de TI; Baixo nível de investimentos em capacitação com o pessoal de TI; Dependência técnica da estrutura da Casa Civil; Necessidade de aprimoramento em governança de TI. 	<ol style="list-style-type: none"> Sobrecarga de trabalho devido ao excesso de demanda e carência de material humano; Falta de pessoas com conhecimentos de TI nas áreas de compras e licitações; Uso de ferramentas, não institucionais, de compartilhamento de informações propiciando a quebra da Segurança da Informação; Inadequada formalização das demandas de TI oriundas das áreas demandantes; Inexistência de um plano de contingência e continuidade de serviços prestados pela área de TIC; Restrição orçamentária. (Re)estruturação regular do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal.

10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

10.1. As estratégias e ações da TI são alinhadas ao Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 e ao Plano Plurianual do Distrito Federal 2024-2027, com ênfase no Eixo Gestão e Estratégia, na Batalha 5: fortalecer a coordenação de ações de governo de forma eficaz, responsável, transparente e inclusiva.

11. INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES

11.1. O levantamento de necessidades apresenta o conjunto de ações cujo atendimento contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de negócio da organização. Para essa etapa, foram adotados os seguintes instrumentos:

- Referencial teórico e normativo da área de TIC detalhado no item "Documentos de referência";
- Análise SWOT da TIC; e
- Formulário padrão para mapeamento de necessidade.

11.2. O mapeamento das necessidades apresenta o conjunto de ações cujo atendimento contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de negócio do órgão. Para tanto, foi elaborado um formulário padrão (Doc. SEI [149500612](#)) que foi enviado às unidades demandantes da Secretaria de Estado de Governo por meio da Circular nº 1/2022 - SEGOV/GTPDTIC-PORT101/2024-27 (Doc. SEI [149502155](#)).

11.3. Critérios de Priorização

11.3.1. Para priorizar as necessidades identificadas foi utilizada a Matriz GUT, esta permite quantificar cada demanda de acordo com sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional, conforme segue abaixo:

- **Gravidade (G)** - É analisada pela consideração da intensidade ou impacto que o problema pode causar se não for solucionado. Tais danos podem ser avaliados quantitativa ou qualitativamente.
- **Urgência (U)** - É analisada pela pressão do tempo que existe para resolver determinada situação. Basicamente leva em consideração o prazo para se resolver um determinado problema.
- **Tendência (T)** - É analisada pelo padrão ou tendência de evolução da situação. Representa o potencial de crescimento do problema, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo.

11.3.2. Dependendo do nível de **G**, **U** ou **T**, cada um desses parâmetros é pontuado de 1 a 5, conforme quadro a seguir:

Quadro 01: Critérios de Priorização da (G.U.T)

VALOR	GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
5	Quando for uma solução corporativa estratégica.	Precisa de ação imediata.	Se nada for feito, irá piorar rapidamente.
4	Quando impactar os processos da Segov	É urgente.	Irà piorar em pouco tempo.
3	Quando impactar os sistemas, arquitetura de hardware e outros serviços de TIC.	O mais rápido possível.	Irà piorar a médio prazo.
2	Quando impactar o desenvolvimento de pessoas.	Pouco urgente.	Irà piorar a longo prazo.
1	Quando impactar melhorias pontuais.	Pode esperar.	Não irá mudar.

11.3.3. Após a atribuição da pontuação, multiplicou-se os valores referentes às colunas (GxUxT) para obtenção do resultado, gerando desta forma o gráfico de prioridades das necessidades, que, por derradeiro, permitiu a definição das metas e das ações que contemplam este PDTIC.

11.3.4. Necessidades Identificadas

Tabela 03: Necessidades Identificadas 2024

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES - MAPEAMENTO 2024							
ID	TIPO	NECESSIDADE DE TIC	NECESSIDADE PRIORIZADA	PRIORIZAÇÃO			TOTAL
				G	U	T	
1	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir notebooks	Não	1	2	3	6
2	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir webcams	Não	1	2	3	6
3	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir computador (desktop)	Não	1	2	4	8
4	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir impressora multifuncional mono/colorida (A4)	Não	1	1	1	1
5	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir impressora multifuncional colorida (A3)	Sim	2	5	3	30
6	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir monitor (2ª tela)	Não	1	1	1	1
7	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir teclado sem fio	Não	1	1	1	1
8	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir mouse sem fio	Não	1	1	1	1
9	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir câmera fotográfica	Não	2	2	2	6
10	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir lente para câmera fotográfica	Não	2	2	2	6
11	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir microfone	Não	1	2	2	4
12	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir AutoDesk AEC Collection Standard ELD New	Sim	5	5	5	125
13	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir Estação Total Eletrônica	Sim	5	5	5	125
14	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir GPS Geodésico RTK - Conjunto de Receptores GNSS RTK formado por 01 Base, 01 Rover, 01 Coletor de Dados, 01 Licença de Software de Processamento de Dados, 01 Licença de Software de Coleta de Dados e Acessórios	Sim	5	5	5	125
15	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir Software Topográfico: MÉTRICA TOPO	Sim	5	5	5	125
16	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir QIBUILDER	Sim	2	5	3	30
17	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir amperímetro digital do tipo alicate	Sim	2	5	3	30
18	Aquisição de	Adquirir software de projeto SketechUp Pro	Sim	1	5	3	15

	Equipamentos e Softwares						
19	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir software MS-Project Professional	Sim	2	5	3	30
20	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Ferramenta de design gráfico - CANVA	Não	1	2	2	4
21	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Assinatura de drive - Onedrive ou Google fotos	Sim	1	5	3	15
22	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Assinatura de editor de vídeo - Capcut	Sim	1	5	3	15
23	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparações de preços	Sim	2	3	3	18
24	Prestação de serviço	Contratação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções Tecnologia da Informação	Sim	5	4	3	60

11.3.4.1. Cabe mencionar que, além do atual mapeamento, é fundamental manter algumas necessidades priorizadas no PDTIC anterior, seja por meio do início da ação ou ainda a continuidade dela, quais sejam:

Tabela 04: Necessidades Priorizadas no PDTIC anterior e mantidas em 2024.

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES - PDTIC 2022-2023 E MANTIDAS EM 2024							
ID	TIPO	NECESSIDADE DE TIC	NECESSIDADE PRIORIZADA	PRIORIZAÇÃO			TOTAL
				G	U	T	
1	Necessidade de pessoal	Nomear servidores com experiência em TIC	Sim	5	5	5	125
2	Necessidade de pessoal	Estruturar a área de TI (criação de setor específico na estrutura da Secretaria)	Sim	5	5	5	125
3	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir software SIDER-DER	Sim	5	5	5	125
4	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir notebooks	Sim	5	5	5	125
5	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir computador de alta performance (SECID/USEC)	Sim	5	5	5	125
6	Aquisição de Equipamentos e Softwares / Prestação de serviço	Adquirir impressoras ou serviço de outsourcing de impressão	Sim	4	5	4	80
7	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Adquirir licença estação Windows Office	Sim	4	5	4	80

11.3.5. Consolidação das necessidades priorizadas 2024-2027

Tabela 05: Necessidades priorizadas Segov

ID#	NECESSIDADE DE TIC	G.U.T.
NP 01	Estruturar a área de TI (criação de setor específico na estrutura da Secretaria)	125
NP 02	Nomear servidores com experiência em TIC	125
NP 03	Adquirir AutoDesk AEC Collection Standard ELD New	125
NP 04	Adquirir notebooks	125
NP 05	Adquirir computador de alta performance (SECID/USEC)	125
NP 06	Adquirir software SIDER-DER	125
NP 07	Adquirir Estação Total Eletrônica	125
NP 08	Adquirir GPS Geodésico RTK - Conjunto de Receptores GNSS RTK formado por 01 Base, 01 Rover, 01 Coletor de Dados, 01 Licença de Software de Processamento de Dados, 01 Licença de Software de Coleta de Dados e Acessórios	125
NP 09	Adquirir Software Topográfico: MÉTRICA TOPO	125
NP 10	Adquirir impressoras ou serviço de outsourcing de impressão	80
NP 11	Adquirir licença estação Windows Office	80
NP 12	Contratação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções Tecnologia da Informação	60
NP 13	Adquirir QIBUILDER	30
NP 14	Adquirir amperímetro digital do tipo alicate	30
NP 15	Adquirir software MS-Project Professional	30
NP 16	Adquirir impressora multifuncional colorida (A3)	30
NP 17	Assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparações de preços	18
NP 18	Adquirir software de projeto SketechUp Pro	15
NP 19	Assinatura de drive - Onedrive ou Google fotos	15
NP 20	Assinatura de editor de vídeo - Capcut	15

12. PLANO DE METAS E AÇÕES

12.1. Dessa forma, a indicação de pontuação na matriz GUT, permite obter os resultados pela multiplicação (gravidade x urgência x tendência) com a obtenção de um valor único, sendo as ações priorizadas e ordenadas de forma decrescente.

12.2. Para tanto, é apresentada a tabela abaixo:

Tabela 06: Metas e ações

PRIORIDADE	NECESSIDADE	META	INDICADOR	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	AÇÕES	VALOR (R\$) ESTIMADO 2024-2027
NP 01 - Estruturar a área de TI (criação de setor específico na estrutura da Secretaria)	Pessoal	Estruturar o setor de TI	Setor de TI	2025	Criar unidade na estrutura organizacional da Segov Realizar estudo para adequação do quadro de pessoal Captar recursos humanos para a área de TIC	0
NP 02- Nomear servidores com experiência em TIC	Pessoal	Estruturar o setor de TI	Setor de TI	2025	Nomear servidores da carreira PPGG	R\$ 42.900,00/ano R\$ 171.600,00/período
NP 03 - Adquirir AutoDesk AEC Collection Standard ELD New	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2025	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 15.433,99/ano/licença R\$ 370.415,76/período/6 licenças
NP 04 - Adquirir notebooks	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2025	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 3.484,13/unidade R\$ 52.261,95/6 unidades
NP 05 - Adquirir computador de alta performance (SECID/USEC)	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2025	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 5.210,69/unidade R\$ 67.738,97/13 unidades
NP 06 - Adquirir software SIDER-DER	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2026	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 161.906,64/ano R\$ 647.626,56/período
NP 07 - Adquirir Estação Total Eletrônica	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2026	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 14.290,00/unidade R\$ 42.870,00/3 unidades
NP 08 - Adquirir GPS Geodésico RTK - Conjunto de Receptores GNSS RTK formado por 01 Base, 01 Rover, 01 Coletor de Dados, 01 Licença de Software de Processamento de Dados, 01 Licença de Software de Coleta de Dados e Acessórios	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2026	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 80.000,00/unidade R\$ 240.000,00/ 3 unidades
NP 09 - Adquirir Software Topográfico: MÉTRICA TOPO	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2026	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 1.490,00/ano/licença R\$ 23.840,00/período/4 licenças
NP 10 - Adquirir impressoras ou serviço de outsourcing de impressão	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2024	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 70.960,00/ano R\$ 283.840,00/período
NP 11 - Adquirir licença estação Windows Office	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2026	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 144.000,00/ano R\$ 576.000,00/período
NP 12 - Contratação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções Tecnologia da Informação	Prestação de serviço	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2025	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 240.000,00/ano R\$ 960.000,00/período
NP 13 - Adquirir QIBUILDER	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2026	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 4.741,20/ano/licença R\$ 94.824,00/período/5 licenças
NP 14 - Adquirir amperímetro digital do tipo alicate	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2027	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 1700,00/unidade R\$ 5.100,00/3 unidades

NP 15 - Adquirir software MS-Project Professional	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2026	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 1.701,00/9 licenças vitalícias
NP 16 - Adquirir impressora multifuncional colorida (A3)	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2025	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 5.300,00/unidade
NP 17 - Assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparações de preços	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2024	Realizar estudo para adequação do quadro de pessoal. Captar recursos humanos para a área de TIC.	R\$ 11.960,00/ano/licença R\$ 47.840,00/período/1 licença
NP 18 - Adquirir software de projeto SketechUp Pro	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2026	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 1.940,00/ano/licença R\$ 23.280,00/período/3 licenças
NP 19 - Assinatura de drive - Onedrive ou Google fotos	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2025	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 467,88/ano R\$ 1.871,52/período
NP 20 - Assinatura de editor de vídeo - Capcut	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Contratar fornecedor de soluções tecnológicas	Contrato/Convênio	2025	Planejar a contratação: - Elaborar DOD - Elaborar TR - Realizar pesquisa de preço/mercado - Submeter processo para licitação	R\$ 234,90/ano R\$ 939,60/período

Legenda

Custeio
Investimento

13. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

13.1. No Plano de Investimento e Custeio são relacionados os investimentos em equipamentos, *software*, aquisições, contratações, entre outros, necessários à manutenção e expansão dos serviços de TI na Segov, de acordo com o Plano de Metas e Ações, consideradas as dotações orçamentárias estipuladas na LOA 2024 ([Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023](#)) e no PPA do quadriênio 2024-2027 ([Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023](#)).

13.2. Ademais, tais estimativas não são definitivas, podendo haver variação durante a vigência deste PDTIC, bem como a capacidade de execução que se relaciona à capacidade administrativa e técnica.

13.3. A tabela abaixo apresenta as aquisições necessárias para o cumprimento das metas estabelecidas neste PDTIC.

Tabela 07: Categoria de Gasto

REFERÊNCIA	INVESTIMENTO (R\$)	CUSTEIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2024-2027	302.000,00	3.315.048,44	
TOTAL GERAL R\$			3.617.048,44

14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

14.1. A análise de riscos com base na sua probabilidade de ocorrência e impacto na execução do PDTIC determina o grau de exposição de cada risco. A análise dos riscos é importante para estabelecer prioridades para o planejamento de respostas aos riscos e garantir maior atenção para os riscos mais críticos.

14.2. Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 5 níveis de classificação: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um desses níveis são apresentados nos quadros a seguir.

14.3. Ressalta-se que a análise realizada neste plano tem caráter preliminar, pois ainda não existem informações detalhadas sobre o escopo das ações que permitam realizar uma análise de riscos mais acurada.

Tabela 08: Grau de probabilidade de risco.

GRAU DE PROBALIDADE	DEFINIÇÃO
1 Muito baixo	<ul style="list-style-type: none"> Probabilidade muito difícil de acontecer. São raros os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento. Estima-se em 10% no máximo, a chance de ocorrer.
2 Baixo	<ul style="list-style-type: none"> Raramente o evento poderá ocorrer. Estima-se entre 11 e 30% a chance de ocorrer.
3 Médio	<ul style="list-style-type: none"> É comum a ocorrência deste tipo de evento. Estima-se entre 31 e 70% a chance de ocorrer.
4 Alto	<ul style="list-style-type: none"> Probabilidade alta de acontecer. Com frequência ocorre este tipo de evento. Estima-se entre 71 e 90% a chance de ocorrer.
5 Muito Alto	<ul style="list-style-type: none"> Quase certeza de acontecer o evento. Estima-se em 90% ou mais, a chance deste ocorrer.

Tabela 09: Grau de impacto do risco

GRAU DE IMPACTO	DEFINIÇÃO
1 Muito baixo	<ul style="list-style-type: none"> Não se percebe os efeitos. Não requerem ações de prevenção. Custo de prevenção maior do que o custo da ocorrência do evento.
2 Baixo	<ul style="list-style-type: none"> Os efeitos do evento são baixos. Se afetados prazo, qualidade e custos podem ser facilmente reparados sem causar ameaças ao projeto. Os eventos podem ser tratados por gerentes, líderes, fiscais e gestores.
3 Médio	<ul style="list-style-type: none"> Os efeitos do evento são moderados. Se afetados prazo, qualidade e custos podem ser facilmente reparados e ajustados, entretanto, os impactos podem afetar os planos do projeto necessitando pois de um ajuste de custos e prazos. Os eventos podem ser tratados por gerentes, líderes, fiscais e gestores, entretanto, necessitam de autorização superior.
4 Alto	<ul style="list-style-type: none"> Os efeitos do evento são elevados. Se afetados prazo, qualidade e custos, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes. Gerentes, líderes, fiscais e gestores necessitam de autorização superior e atuação em conjunto para tratar eventos deste tipo.
5 Muito alto	<ul style="list-style-type: none"> Os efeitos do evento são críticos. Se afetados prazo, qualidade e custos, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes. Deve ser validado se o projeto deve prosseguir ou ser cancelado. Somente autoridades superiores têm poderes para tratar esses tipos de eventos.

Tabela 10: Riscos Identificados e Plano de Tratamento dos Riscos

NECESSIDADE	RISCO	PROBALIDADE	IMPACTO	EXPOSIÇÃO	RESPOSTA	CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Estruturar a área de TI (criação de setor específico na estrutura da Secretaria)	Falta de orçamento; Não aprovação da estrutura pela SEPLAD; Indisponibilidade de serviços essenciais	5	5	25	Buscar envolvimento dos interessados para mitigar possíveis problemas	Envolver as instâncias superiores Negociar a priorização do orçamento da TI com as áreas de negócio	GABINETE SUAG
Nomear servidores - PPGG	Falta de orçamento; Servidor não tomar posse; Servidor não entrar em exercício	5	4	20	Buscar envolvimento dos interessados para mitigar possíveis problemas	Envolver as instâncias superiores Negociar a priorização do orçamento da TI com as áreas de negócio	GABINETE SUAG SEEC
Adquirir Licenças do Combo Autodesk (Revit Planeje, Civil 3D, AutoCAD - CAD 2D e 3D, InfraWorks, Navisworks Manage e Autodesk Docs)	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório; Falta de conhecimento técnico para manuseio do software	4	3	12	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Secid	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SECID USEC SUAG
Adquirir notebooks	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório	5	4	20	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SUAG
Adquirir desktops - alto performance	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório; Falta de pessoal técnico para instalação das máquinas	5	4	20	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SUAG SECID USEC
Adquirir Software SIDER-DER	Falta de orçamento	5	5	25	Apoiar a Secid no cumprimento da Decisão	Apoiar o planejamento	SECID NOVACAP

	Atraso no processo contratual Inexecução do convênio				nº 701/2022- TCDF	da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	DER SEEC
Adquirir Estação Total Eletrônica	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório; Falta de conhecimento técnico para manuseio do software	4	3	12	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SECID USEC SUAG
Adquirir GPS Geodésico RTK - Conjunto de Receptores GNSS RTK formado por 01 Base, 01 Rover, 01 Coletor de Dados, 01 Licença de Software de Processamento de Dados, 01 Licença de Software de Coleta de Dados e Acessórios	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório; Indisponibilidade de serviços essenciais; Falta de conhecimento técnico para manuseio do software	4	5	20	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Secid	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SECID USEC SUAG
Adquirir Software Topográfico: MÉTRICA TOPO	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório; Falta de conhecimento técnico para manuseio do software	4	5	20	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Secid	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SECID USEC SUAG
Adquirir impressoras/multifuncionais ou serviço de outsourcing de impressão	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório; Indisponibilidade de serviços essenciais	5	5	25	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SUAG
Adquirir licenças Estação Windows Office	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório; Indisponibilidade de serviços essenciais	5	5	25	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SUAG
Contratação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções Tecnologia da Informação	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório; Indisponibilidade de serviços essenciais	5	4	20	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SUAG
Adquirir QIBUILDER	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório; Falta de conhecimento técnico para manuseio do software	4	3	12	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SECID USEC SUAG
Adquirir amperímetro digital do tipo alicate	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório; Falta de conhecimento técnico para manuseio do software	4	3	12	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SECID USEC SUAG
Adquirir software MS-Project Professional	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório; Falta de conhecimento técnico para	4	3	12	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em	SECID USEC SUAG

	manuseio do software					todas as contratações de TI	
Adquirir impressora multifuncional colorida (A3)	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório; Dificultar a visualização das obras	5	4	20	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SECID SUAG
Assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparações de preços	Falta de orçamento; Atraso no planejamento de contratações	5	4	20	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SUAG
Adquirir software de projeto SketechUp Pro	Falta de orçamento; Atraso no processo licitatório;	4	3	12	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	SECID USEC SUAG
Assinatura de drive - Onedrive ou Google fotos	Falta de orçamento	4	3	12	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	GAB ASCOM SUAG
Assinatura de editor de vídeo - Capcut	Falta de orçamento	4	3	12	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da Segov	Elaborar o planejamento da contratação; Implementar ações de revisão em todas as contratações de TI	GAB ASCOM SUAG

15. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

15.1. Conforme levantamento prévio dos preços em contratações públicas similares, e com base nos formulários apresentados pelos setores requisitantes de solução, foi possível estimar os custos envolvidos na modernização e atualização tecnológica da Secretaria de Estado de Governo, para o período de vigência do PDTIC 2024-2027 SEGOV, no valor total de **R\$ 3.617.048,44 (três milhões, seiscentos e dezessete mil quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

16. REVISÃO DO PDTIC

16.1. O presente Plano de Trabalho terá vigência de 4 (quatro) anos, de forma que, o nível de criticidade dos redirecionamentos ou ajustes poderá levar à necessidade de revisão do PDTIC em maior ou menor grau, podendo ser revisado anualmente pelos membros deste Grupo de Trabalho, ou ainda, por outros membros designados em instrumento específico para a demanda em questão pela autoridade competente.

16.2. Este PDTIC poderá ser revisado extraordinariamente a qualquer momento, desde que solicitado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo.

17. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI

17.1. Os Fatores Críticos de Sucesso são as condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTIC tenha sucesso, tais como: credibilidade, compromisso e aceitação. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais para alcance seus objetivos.

17.2. Para este PDTIC essas condições são:

- Processos de TIC mapeados;
- Apoio da alta direção da Segov;
- Criação do setor de TI na estrutura da Pasta;
- Disponibilidade orçamentária;
- Disponibilidade de recursos humanos técnico; e
- Revisão do PDTIC.

18. CONCLUSÃO

18.1. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação é um instrumento de diagnóstico e planejamento, por meio do qual apresenta os meios necessários (estruturas, processos, recursos humanos e materiais) para implantação de produtos e serviços para a Secretaria de Estado de Governo.

18.2. Sob esse viés, pode-se afirmar que o PDTIC é o primeiro passo para o alcance da missão da TI, bem como, do papel institucional da Segov, a partir das prioridades de investimentos elencadas neste documento.

18.3. Durante a produção deste documento foram constatados os principais potenciais e fragilidades da área de TI, assim como, as expectativas dos usuários em relação aos serviços disponibilizados.

19. **APROVAÇÃO**

19.1. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, art. 4º, § 2º e 3º;

19.2. Em função da Portaria nº 101, de 21 de setembro de 2022, alterada pela Portaria nº 33, de 13 junho de 2023, bem como a Portaria nº 100, de 09 de agosto de 2024, que instituiu o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV;

19.3. Considerando as necessidades da Segov acerca da modernização, renovação, atualização tecnológica e capacitações, aprovo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

JAILSON SANTANA DE JESUS
Coordenador/Membro - GT-PDTIC

CÉSAR LOPES COELHO FILHO
Membro - GT-PDTIC

THIAGO RIBEIRO BORGES
Membro - GT-PDTIC

TYARA KROPF BARBOSA
Membro - GT-PDTIC



Documento assinado eletronicamente por **TYARA KROPF BARBOSA - Matr.0171842-8, Membro do Grupo de Trabalho**, em 26/12/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR LOPES COELHO FILHO - Matr.1714228-8, Membro do Grupo de Trabalho**, em 26/12/2024, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO RIBEIRO BORGES - Matr.1707496-7, Membro do Grupo de Trabalho**, em 26/12/2024, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON SANTANA DE JESUS - Matr.1719987-5, Presidente do Grupo de Trabalho**, em 26/12/2024, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **159390463** código CRC= **F1CA7963**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, 2º Andar, Via W3 Norte - Asa Norte - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): (61)3214-5698
Site - www.df.gov.br